INDICAÇÃO Nº 0008-2015
Data: 09 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0134-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a pintura de sinalização horizontal indicativa de redutores de velocidade e faixas de pedestres na via principal do Distrito de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de melhorias na sinalização horizontal indicativa de redutores de velocidade e faixas de pedestres na via principal do Distrito de Iguiporã, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A referida sinalização se perdeu ao longo dos meses, o que gera transtornos para quem passa pelo local e amplia os riscos de acidentes, já que a via registra a passagem de grande quantidade de veículos e motocicletas.

Sendo assim, o correto é realizar uma nova pintura, o que alertará motoristas e pedestres e oferecerá maior segurança a todos.

Diante do baixo custo desta melhoria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2015.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO